



Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA DG Nº 039/2023

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 07, de 04 de janeiro de 2022, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, constante no doc. 1 do Protocolo SUAP nº 798/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao servidor MERVAL FERREIRA MOUZINHO, Técnico Judiciário – Administrativa – Agente da Polícia Judicial, Matrícula nº 038, lotado no Gabinete da Vice-Presidência, para viajar as cidades a seguir relacionadas, conduzindo veículo do Tribunal, a fim de auxiliar o servidor Alfredo Batista dos Santos Filho, lotado no Setor de Almoarifado, no cumprimento dos serviços de distribuição de material de consumo para o período de fevereiro a julho de 2023, conforme deferimento constante no Protocolo SUAP nº 089/2023 e Portaria DG nº 024/2023 (P-555/2023):

PERÍODO	VARAS A SEREM VISITADAS
13/2 a 17/2/2023 (4½ diárias)	Timon, Caxias, Barra do Corda, Presidente Dutra e Pedreiras/MA.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 13/2 a 17/2/2023, justifica o deslocamento por rotas e em períodos distintos, com vistas a facilitar o reabastecimento de material e a distribuição dos mesmos, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet deste Tribunal.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm